



DELIBERAÇÃO Nº 035/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de junho de 2020;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Preservando a Vida”, protocolo nº 16.495.163-4, do Hospital Nossa Senhora das Graças, Município de Apucarana, no valor de R\$ 3.925.764,60 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de junho de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente